



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.245, DE 3 DE MAIO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.245, DE 3 DE MAIO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 - Assistência a População Carente						
Objetivo: Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total
			Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital	
2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso	23.02	1	1	22	0	22
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERBA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de Arrecadação Verba Proteção Social Especial de Alta Complexidade						
			2018			Total
			22			22
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender o Convênio referente despesas com Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - Recursos do Estado de São Paulo.						

